

NOTA EXPLICATIVA

Para o ano letivo 2012/2013, a contratação de licenciados em Ciências do Desporto será feita através de uma **Relação Jurídica de Emprego a Termo Resolutivo Certo e a Tempo Parcial**, tendo sido decidido pela Direcção da Tempo Livre que o processo de selecção e recrutamento de professores será sustentado na ponderação dos seguintes critérios:

Crítérios de Avaliação (CA) = $\frac{(1 \times \text{NFC}) + (3 \times \text{EP/AEC's}) + (3 \times \text{EP/TL}) + (2 \times \text{LR}) + (1 \times \text{ALA}) + (1 \times \text{AVDL})}{11}$

11

Em que:

1. NFC = Nota Final de Curso - Ponderar-se-á a nota final obtida no respectivo grau académico.

2. EP/AEC's = Experiência Profissional nas AEC's - Avaliar-se-á o desempenho efectivo e a duração de funções nas Actividades de Enriquecimento Curricular. A contagem de tempo serviço com base nos documentos comprovativos constantes do processo de candidatura será feito da seguinte forma:

Experiência na função	Classificação
Mais de 601 dias	20 valores
De 451 a 600 dias	18 valores
De 301 a 450 dias	16 valores
De 151 a 300 dias	14 valores
De 1 a 150 dias	12 valores
Sem experiência	10 valores

A contagem do tempo de serviço será feita de acordo com a seguinte fórmula: Módulo horas/ano: horário completo no 1º CEB = x semanas x 5 dias = x dias.

3. EP/TL = Experiência Profissional na TL - Avaliar-se-á o desempenho efectivo de funções nos vários serviços desportivos existentes na Tempo Livre, com a avaliação da sua natureza e duração. A ponderação deste critério será feito da seguinte forma:

Experiência na função	Classificação
Superior ou igual a 7 anos	20 valores
De 5 anos até menos de 7 anos	18 valores
De 3 anos até menos de 5 anos	16 valores
De 1 ano até menos de 3 anos	14 valores
Menos de 1 ano	12 valores
Sem experiência	10 valores

(...2)

4. LR = Local de Residência - A ponderação do local de residência será feito da seguinte forma:

<u>Local de Residência</u>	<u>Classificação</u>
<u>Concelho de Guimarães</u>	<u>20 valores</u>
<u>Concelhos do Distrito de Braga</u>	<u>15 valores</u>
<u>Outros Concelhos</u>	<u>10 valores</u>

5. Ano Lectivo Anterior - A ponderação do Ano letivo 2011/2012 será feito da seguinte forma:

<u>Ano Letivo Anterior</u>	<u>Classificação</u>
<u>Iniciou e terminou*</u>	<u>20 valores</u>
<u>Participou</u>	<u>15 valores</u>
<u>Não participou</u>	<u>10 valores</u>

* Contrato celebrado a 5 de Setembro de 2011 e válido até 30 de Junho de 2012.

6. Voluntariado Desportivo - No próximo ano letivo 2012/2013, tendo em conta a circunstância de Guimarães ter sido escolhida para Cidade Europeia do Desporto 2013 e por se considerar que o Voluntariado Desportivo pode ter um papel decisivo no sucesso desse projeto, quer através do indispensável apoio ao conjunto significativo de eventos que Guimarães irá acolher, quer pelo apoio especializado que importa oferecer às associações desportivas locais que apresentem projetos de fomento desportivo de relevante importância para o desenvolvimento desportivo no nosso Município, é estabelecido um novo Critério de Avaliação, denominado por “Adesão ao Voluntariado Desportivo Local”, que consiste na ponderação do número de horas que os candidatos estão dispostos a prestar, de forma voluntária, nesse âmbito:

<u>Voluntariado Desportivo</u>	<u>Classificação</u>
<u>Mais de 100 horas p/ano</u>	<u>20 valores</u>
<u>De 75 horas a 100 horas p/ ano</u>	<u>18 valores</u>
<u>De 50 horas a 74 horas p/ano</u>	<u>16 valores</u>
<u>De 25 horas a 49 horas p/ ano</u>	<u>14 valores</u>
<u>De 1 hora a 24 horas p/ ano</u>	<u>12 valores</u>
<u>Sem horas prestadas</u>	<u>10 valores</u>

Em conformidade, todas as pessoas interessadas em integrar o serviço de voluntariado desportivo, devem preencher a ficha em anexo, denominada “Compromisso de Honra”, referindo o número de horas que pretendem disponibilizar neste projeto. Esta informação terá a devida correspondência com a tabela anteriormente apresentada para determinarmos a classificação deste parâmetro.

Acrescentamos ainda que, as horas referidas no “Compromisso de Honra” têm de ser cumpridas sob pena de serem penalizados em futuros concursos.

Após a análise destes Critérios de Avaliação, proceder-se-á ao cálculo da média aritmética, que constituirá a pontuação final do candidato.

Fator de Desempate

Nos casos em que, após a aplicação dos seis critérios, subsistam empates, serão aplicados os seguintes fatores de desempate, por ordem decrescente de preferência:

- 1º O **número efetivo de dias de trabalho nas AEC's**, por ordem decrescente de dias;
- 2º Pela **Data de Nascimento**, por ordem decrescente de idade.

Comissão de Avaliação

Aníbal Rocha - Director Executivo da Tempo Livre

Sérgio Abreu - Director de Instalação (Pista de Atletismo Gémeos Castro) | Serviços Desportivos da Tempo Livre

Luís Rodrigues - Director de Instalação (Complexo de Piscinas) | Serviços Gestão Desportiva da Tempo Livre

Dimitri Nikolov -Técnico Superior Principal de Desporto da Tempo Livre

Com base nestes Critérios de Avaliação será definida uma **Lista Final de Candidatos**, ordenada por ordem decrescente da média aritmética apurada, que poderá ser consultada no site da Tempo Livre (www.tempolive.pt), sendo que a contratação de professores obedecerá escrupulosamente à ordem definida.

Tempo Livre, 4 de julho de 2012